

Ofício nº 70/2024 – G.P.

Proc. CM nº 1494/2024

Santo André, 27 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 16, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado na 14ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
16/2024	PMSA 11/2024	Prorroga a vigência do Programa de Recuperação de Créditos-RENEGOCIA 2023 – SEMASA, instituído pela Lei nº 10.717, de 31 de outubro de 2023.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/:

